

RESOLUÇÃO Nº 45/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 e incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. A Recomendação nº 16/2014 de 01.07.2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU e da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES/CESAU, que recomenda ao pleno do CESAU a aprovação do repasse de recursos financeiros extras do Tesouro do Estado, para as Unidades de Pronto Atendimento dos Municípios de: **Pentecoste, São Benedito, Tauá, Aracoiaba, Crateús, Canindé, Quixadá, Russas, Iguatu, Horizonte, São Gonçalo, Eusébio, Juazeiro do Norte e Fortaleza (Cristo Redentor, Jangurussu e Itaperi), conforme quadro abaixo**
5. A deliberação em sua 395ª Reunião Extraordinária realizada em 02 de Julho de 2014,

RESOLVE,

1. Aprovar o repasse de recursos financeiros extras para as unidades de pronto Atendimento -UPAS, conforme quadro abaixo:

UPAS/TIPO I	INAUGURAÇÃO	HABILITAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MESES	PARCELA	VALOR
Pentecoste	31/10/2013	Em Processo	Em Processo	5	170.000,00	850.000,00
São Benedito	25/11/2013	14/04/2014	Em Processo	4	170.000,00	680.000,00
Tauá	10/01/2014	15/04/2014	Em Processo	4	170.000,00	680.000,00
Aracoiaba	05/02/2014	15/04/2014	Em Processo	3	170.000,00	510.000,00
Crateús	15/01/2014	14/04/2014	Em Processo	3	170.000,00	680.000,00
Canindé	03/02/2014	14/04/2014	Em Processo	3	170.000,00	510.000,00
Quixadá	28/02/2014	Em Processo	Em Processo	3	170.000,00	510.000,00
Russas	20/03/2014	Em Processo	Em Processo	3	170.000,00	510.000,00
Iguatu	20/03/2014	Em Processo	Em Processo	3	170.000,00	510.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	5.440.000,00

UPAS/TIPO II	INAUGURAÇÃO	HABILITAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MESES	PARCELA	VALOR
Horizonte	22/11/2013	15/04/2014	15/04/2014	3	300.000,00	900.000,00
São Gonçalo	23/12/2013	11/04/2014	Em Processo	3	300.000,00	900.000,00
Eusébio	10/10/2013	27/12/2013	15/04/2014	3	300.000,00	900.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	2.700.000,00

UPAS/TIPO III	INAUGURAÇÃO	HABILITAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MESES	PARCELA	VALOR
Juazeiro do Norte	23/05/2014	Em Processo	Em Processo	2	500.000,00	1.000.000,00

MAPP	UPA	INAUGURAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	MESES	PARCELA	VALOR
2310	Jangurussu	Fevereiro	Em Processo	4	500.000,00	2.000.000,00
2311	Cristo Redentor	Fevereiro	Em Processo	4	500.000,00	2.000.000,00
2534	Itapery	Abril	Em Processo	2	500.000,00	1.000.000,00
TOTAL	-	-	-	-	-	5.000.000,00

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes
Presidente em exercício do CESAU

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins Santos
Secretária Adjunto